

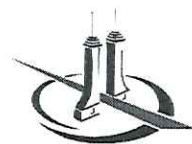


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1169** /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 885, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2863/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para patrolamento e encascalhamento na rua Nemésio Fabrício, Rui Ramos (atrás do depósito do Supermercado Baklizi); na rua Pedro Irala, entre as ruas Flores da Cunha e Benamin Constant; e rua Felix Grivot, entre as ruas Arnaldo D'Agostin Ribeiro e Santos Dumont.
2. Justifica-se o presente, em relação à situação crítica em que se encontram as ruas, com buracos e condições intransitáveis. É responsabilidade da Prefeitura manter as vias públicas em condições adequadas para o trânsito, considerando que os moradores pagam o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
3. Este requerimento tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.
4. Considerando a importância deste requerimento, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Uruguaiana providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente